

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (bucha, eletroduto, entre outros)

E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (cabo, quadro elétrico, entre outros)

(grupos 30.24 e 30.26)

- 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS
- 1.1. Número do processo: 04044-00000207/2024-96
- 2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**
- 2.1. Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26.
- 2.2. A pretensa aquisição visa atender às diversas Unidades do Governo do Distrito Federal (GDF), preventiva e corretivamente, considerando as necessidades constantes de reparos e/ou de pequenas reformas, entre outros serviços estruturais, permitindo a redução de eventuais deteriorações precoces e danos causados pela ação do tempo. Ademais, garantem infraestrutura adequada, confortável e segura para a execução das atividades inerentes a cada órgão, o que reflete no bom atendimento aos usuários da Administração em geral.

- 2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.
- 2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.
- 2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece a Intenção de Registro de Preços (IRPDF), resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:
 - a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
 - a redução de volume de estoques;
 - a diminuição do número de licitações;
 - possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
 - a transparência das aquisições.
- 2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

- 3.1. Os órgãos partícipes do pretenso certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.
- 3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc) e Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), em cumprimento ao inciso II, § 1.°, art. 18, da Lei n.° 14.133, de 2021 e do Decreto n.° 44.330, de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

- 4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer aos requisitos previstos no Termo de Referência.
- 4.4. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.
- 4.5. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 4.6. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- 5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos na Intenção de Registro de Preços (IRPDF) n.º 0019/2024, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 81, de 29 de abril de 2024, página 71 (140109800), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 5/2024 SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (140109679).
- 5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas na Intenção de Registro de Preços (IRPDF):
 - Itens por órgão (140109945);
 - Endereço dos participantes (140110222);
 - Relatório de metodologias (140110115);
 - Relatório consolidado (140110456); e
 - Relatório assinaturas ordenador de despesa (141070240).
- 5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.
- 5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (140110343) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

- 5.5. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou a referida Intenção de Registro de Preços (IRPDF) o para 85 órgãos sendo que **39 (trinta e nove) órgãos que constam como partícipes** e 46 (quarenta e seis) declinaram sua participação ou não responderam.
- 5.6. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

Nº 1 - C∂	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
CONJUN	CONJUNTO, Descrição: isolador tipo roldana de porcelana vertical, armação press bow Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada	
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15921	100	
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15921	100	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15921	24	
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15921	20	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15921	10	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15921	6	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15921	1	
TOTAL P	OR ITEM		261	
Nº 2 - Cá	digo: 3.3.90.30.24.111.0493			
GUIA PA	SSA FIO, Descrição: tipo profissional, reforçada, com alma de aço, medindo 30m, linha de até 100kg Unidade	e: unidade		
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada	
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15915	100	
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	15915	24	
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15915	24	
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15915	12	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15915	12	
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	15915	10	
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15915	10	
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15915	10	
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15915	10	
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15915	10	

Nº 1 - Cá	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15915	10	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15915	8	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15915	8	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15915	6	
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	15915	5	
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	15915	5	
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15915	5	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15915	5	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15915	4	
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15915	3	
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	15915	2	
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15915	2	
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	15915	2	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15915	2	
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15915	1	
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	15915	1	
TOTAL P	TOTAL POR ITEM			
Nº 3 - C∂	№ 3 - Código: 3.3.90.30.26.111.0154			

DISJUNTOR, Descriçao: tripolar de 32 A. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	17861	100
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	17861	60
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	17861	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	17861	50
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	17861	30

Nº 1 - Co	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	17861	30	
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	17861	25	
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17861	24	
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	17861	20	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17861	16	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	17861	12	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17861	12	
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	17861	10	
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	17861	10	
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	17861	10	
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	17861	10	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17861	6	
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	17861	5	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	17861	5	
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	17861	5	
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	17861	4	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	17861	3	
TOTAL P	TOTAL POR ITEM		497	

Nº 4 - Código: 3.3.90.30.26.111.0151

QUADRO ELÉTRICO, Descrição: quadro tipo painel elétrico de comando, medindo 400x300x200mm. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15907	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15907	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15907	30
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15907	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	15907	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15907	10

Nº 1 - Cá	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15907	10	
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	15907	6	
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15907	5	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15907	5	
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	15907	5	
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15907	4	
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	15907	4	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15907	3	
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	15907	3	
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15907	2	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15907	2	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15907	2	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15907	2	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15907	1	
TOTAL P	OR ITEM		216	

Nº 5 - Código: 3.3.90.30.26.111.0153

DISJUNTOR, Descriçao: tripolar de 50 A. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	17860	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	17860	100
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	17860	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	17860	50
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	17860	30
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	17860	30
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	17860	30
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	17860	24

Nº 1 - Co	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	17860	24	
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	17860	24	
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	17860	20	
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	17860	20	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	17860	16	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	17860	12	
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	17860	10	
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	17860	10	
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	17860	10	
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	17860	10	
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	17860	10	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	17860	6	
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	17860	5	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	17860	5	
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	17860	5	
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	17860	4	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17860	4	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	17860	3	
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	17860	2	
TOTAL P	TOTAL POR ITEM		614	

Nº 6 - Código: 3.3.90.30.26.111.0144

CABO, Descrição: tipo PP de 4x6MM, condutor de fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolamento das veias a base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C, para cobertura externa PVC classe térmica 60°C. - Unidade: metro

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15827	3000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15827	2000
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15827	1000

Nº 1 - C	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15827	1000	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15827	600	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15827	500	
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	15827	400	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15827	340	
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15827	300	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15827	300	
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	15827	300	
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15827	300	
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15827	200	
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	15827	200	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15827	200	
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15827	130	
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15827	100	
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15827	100	
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15827	100	
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	15827	60	
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15827	50	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15827	20	
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15827	10	
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	15827	10	
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	15827	4	
TOTAL P	TOTAL POR ITEM			
Nº 7 - C	№ 7 - Código: 3.3.90.30.26.111.0145			

CABO, Descrição: tipo PP de 4x4MM, 750V, condutor de fios de cobre, têmpera mole, classe 5, isolamento por composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, tensão nominal de até 450/750 V. - Unidade: metro

	UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
- 11		- 0	11 8	

Nº 1 - Cớ	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156			
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	15825	2000	
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15825	1500	
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15825	1000	
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15825	1000	
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15825	600	
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	15825	500	
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15825	500	
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15825	500	
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15825	440	
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	15825	400	
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	15825	400	
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15825	400	
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15825	250	
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15825	200	
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15825	130	
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	15825	120	
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15825	100	
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15825	100	
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15825	100	
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15825	100	
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15825	100	
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15825	30	
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15825	20	
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	15825	10	
TOTAL P	TOTAL POR ITEM			
Nº 8 - Cd	№ 8 - Código: 3.3.90.30.26.111.0146			

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156

CABO, Descrição: tipo PP de 2X2,5MM, para tensões nominais de até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5, flexível. - Unidade: metro

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada		
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15826	5000		
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	2100			
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	2000			
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	15826	1300		
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	15826	1000		
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	RAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ 15826			
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	15826	1000		
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	620			
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	15826	600		
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	15826	600		
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	15826	500		
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15826	450		
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	15826	400		
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	15826	400		
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	15826	300		
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15826	300		
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	15826	300		
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15826	250		
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	15826	200		
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15826	200		
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	15826	130		
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	15826	120		
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	15826	120		
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15826	100		
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	15826	100		

Nº 1 - C	№ 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0156							
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	30						
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	15826	20					
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	15826	10					
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL 15826		10					
TOTAL F	19160							

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:
 - 6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP
 - 6.1.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuírem suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.
 - 6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio da Intenção de Registro de Preços (IRPDF), podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.
 - 6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.
 - 6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços
 - 6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.
 - 6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:
 - a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
 - b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

- 6.2.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEEC/DF.
- 6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O pretenso certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n. O 0091/2023 a 0097/2023, cujas vigências expirarão em 21 de junho de 2024, decorrentes do Pregão Eletrônico n. O 136/2022, homologado em 24/04/2023 (110954197), no valor de R\$ 661.093,11 (seiscentos e sessenta e um mil noventa e três reais e onze centavos).
- 7.2. Ressalta-se que o valor estimado será obtido, com exatidão, no âmbito da Coordenação de Análise de Compras (COAC), que dentre outras, detém a atribuição regimental de coordenar a realização das pesquisas de preços e planilha de custos das contratações por registro de preços, o qual constará no Termo de Referência.
- 7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:
 - 7.3.1. Material para manutenção de bens imóveis/instalações 3.3.90.30.24; e
 - 7.3.2. Material elétrico e eletrônico 3.3.90.30.26.

8. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. Eventual aquisição de aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	473433	15921	3.3.90.30.26.111.0156	CONJUNTO, Descrição: isolador tipo roldana de porcelana vertical, armação press bow.	unidade	261
2	435066	15915	3.3.90.30.24.111.0493	GUIA PASSA FIO, Descrição: tipo profissional, reforçada, com alma de aço, medindo 30m, linha de até 100kg.	unidade	291
3	150469	17861	3.3.90.30.26.111.0154	DISJUNTOR, Descriçao: tripolar de 32 A.	unidade	497
4	425388	15907	3.3.90.30.26.111.0151	QUADRO ELÉTRICO, Descrição: quadro tipo painel elétrico de comando, medindo 400x300x200mm.	unidade	216
5	150469	17860	3.3.90.30.26.111.0153	DISJUNTOR, Descriçao: tripolar de 50 A.	unidade	614
6	441193	15827	3.3.90.30.26.111.0144	CABO, Descrição: tipo PP de 4x6MM, condutor de fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolamento das veias a base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C, para cobertura externa PVC classe térmica 60°C.	metro	11224
7	41920	15825	3.3.90.30.26.111.0145	CABO, Descrição: tipo PP de 4x4MM, 750V, condutor de fios de cobre, têmpera mole, classe 5, isolamento por composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, tensão nominal de até 450/750 V.	metro	10500
8	44872	15826	3.3.90.30.26.111.0146	CABO, Descrição: tipo PP de 2X2,5MM, para tensões nominais de até 500 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5, flexível.	metro	19160

- 8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:
 - 8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.
 - 8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com o Catálogo de Materiais e Serviços CATMAT/CATSER do Compras.gov.br e a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
 - 10.1.1. Atender às diversas Unidades do Governo do Distrito Federal (GDF), preventiva e corretivamente, considerando as necessidades constantes de reparos e/ou de pequenas reformas, entre outros serviços estruturais, permitindo a redução de eventuais deteriorações precoces e danos causados pela ação do tempo; e
 - 10.1.2. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.
- 10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.
- 11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.
- 11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios,

práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, que visa atender às diversas Unidades do Governo do Distrito Federal (GDF), preventiva e corretivamente, considerando as necessidades constantes de reparos e/ou de pequenas reformas, entre outros serviços estruturais, permitindo a redução de eventuais deteriorações precoces e danos causados pela ação do tempo. Ademais, garantem infraestrutura adequada, confortável e segura para a execução das atividades inerentes a cada órgão, o que reflete no bom atendimento aos usuários da Administração em geral.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gerência de Programação de Serviço e Material

Glaucia da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.° 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (bucha, eletroduto, entre outros) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), grupos 30.24 e 30.26, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Lívia Maria da Silva Lima

Coordenadora de Gestão de Suprimentos substituta



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4**, **Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 17/05/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA** - **Matr.0031272-X**, **Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 17/05/2024, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140428073** código CRC= **0AA08F28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8457
Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-0000207/2024-96 Doc. SEI/GDF 140428073